Ativismo Judicial e Censura Moderna: O pêndulo entre o ativismo legítimo e o voluntarismo judicial

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Raphael De Amorim Ribeiro
Thiago Ribeiro De Carvalho
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Ivone Alves De Sousa Santos
Thays Queiroz Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Hodiernamente, observa-se no Brasil um intenso debate envolvendo o ativismo judicial, especialmente em meio a decisões relacionadas à censura e ao controle da liberdade de expressão. O Judiciário, que deveria atuar como garantidor dos direitos fundamentais, vem assumindo posturas de protagonismo político e interventivo, sobretudo por meio de decisões monocráticas. Este trabalho analisa como o ativismo judicial, ao extrapolar seus limites, pode comprometer os pilares do Estado Democrático de Direito, com destaque para casos recentes de censura moderna aplicados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é investigar como o ativismo judicial pode representar uma forma contemporânea de censura, especialmente quando a liberdade de expressão é afetada por decisões judiciais. Busca-se, assim, compreender os limites constitucionais e a separação de poderes em um Estado Democrático de Direito.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em revisão bibliográfica e documental, utilizando obras doutrinárias, artigos acadêmicos e análise crítica da jurisprudência recente. Foram examinados textos jurídicos e reportagens que discutem o crescimento do protagonismo judicial no Brasil, com ênfase em decisões que impactaram a liberdade de expressão e os meios de comunicação. A análise buscou identificar de que forma o ativismo judicial tem se manifestado na prática recente do Judiciário brasileiro, especialmente no que se refere à censura e à limitação da liberdade de expressão. A pesquisa considerou, ainda, o contexto político-social das decisões e suas repercussões sobre princípios constitucionais como o devido processo legal, a separação dos poderes e a liberdade de manifestação do pensamento.

Resultados e Discussão

A análise evidenciou que o ativismo judicial, quando exercido sem freios, compromete o equilíbrio democrático. O caso do Inquérito das Fake News (Inq. 4781), conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, exemplifica a censura moderna: houve buscas e apreensões, bloqueios de perfis em redes sociais e restrições à liberdade de imprensa, muitas vezes sem contraditório e com base em decisões monocráticas. Tais medidas ultrapassam os limites do controle jurisdicional e evidenciam um uso desproporcional do poder.
Ao acumular as funções de investigador, acusador e julgador, o ministro violou princípios fundamentais do devido processo legal, contrariando a Constituição Federal de 1988 e os pilares da imparcialidade judicial.
Ainda, Luís Roberto Barroso, ministro do STF e defensor de uma atuação mais expansiva do Judiciário, admite que há uma linha tênue entre ativismo legítimo e voluntarismo judicial, que pode ser perigosa quando ultrapassada (BARROSO, 2017).

Conclusão

O ativismo judicial, quando utilizado como mecanismo de controle ideológico, corrompe o Judiciário e o transforma em uma autoridade abusiva e inquisitória. O caso supramencionado demonstra como decisões judiciais podem violar garantias constitucionais fundamentais. É de suma importância retomar o equilíbrio entre os poderes e preservar os direitos constitucionais de todos os cidadãos, assegurando que o Judiciário atue como garantidor da Constituição, e não como agente de sua relativização.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

JORNAL DE BRASÍLIA. STF engata decisões controversas para liberdade de expressão em sintonia com TSE. Jornal de Brasília, 2024. Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/stf-engata-decisoes-controversas-para-liberdade-de-expressao-em-sintonia-com-tse/

TEODORO, Debora; STROPPA, Tatiana. Assédio judicial em pauta no STF: quando o acesso à Justiça pretende silenciar o exercício da liberdade de expressão e de imprensa. Observatório da Imprensa, 3 out. 2023. Disponível em: https://www.observatoriodaimprensa.com.br/compolitica/assedio-judicial-em-pauta-no-stf-quando-o-acesso-a-justica-pretende-silenciar-o-exercicio-da-liberdade-de-expressao-e-de-imprensa/

Barroso" Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática"